



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

MOACIR
RODRIGUES DO CARMO

1

DELIBERAÇÃO Nº *247* DE *24* DE *abril* DE 1967

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, decreta e eu sanciono a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo autorizado a filiar o Município de Duque de Caxias como sócio cooperador do Instituto Brasileiro de Administração Municipal - IBAM, sociedade civil reconhecida de utilidade pública pelo Decreto Federal nº 34.661, de 19 de novembro de 1953.

Art. 2º - A contribuição do Município, fixada periodicamente de acordo com a tabela de contribuições adotada pelo IBAM, constará anualmente do orçamento.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

a hui Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em *24* de de 1967.

Moacyr Rodrigues do Carmo
MOACYR RODRIGUES DO CARMO
PREFEITO